



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E MATERIAIS DE ASSEPSIA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

PROCESSO Nº 024/2022/PMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos e materiais de papelaria, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 31 de Março de 2022, às 09H30, reuniram-se nas dependências do Almojarifado Municipal, situado na Avenida Farmacêutico Osvaldo Paiva, 755 – Lavras de Baixo – Socorro/SP, a Comissão para análise das Amostras de produtos de papelaria, Gabriel Moya Pinheiro, Vânia Patrícia Zanescio e Cristiane Lages Diani, designados através da **Portaria 2174/2021**, para análise das amostras apresentadas.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação dos materiais apresentados pelas empresas:

- Empresa ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para os lotes 09,37,54,56,54.
- Empresa CANAÃ DISTRI. E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESS. EIRELI EPP, para os lotes 01, 12,27,31,33,48,63
- Empresa JOÃO HENRIQUE RAMALHO –ME, para os lotes: 02,08,17,18,19,30,43,45,55,57
- Empresa FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, para os lotes: 20,36,41,46,49,51,61,62.
- Empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os lotes: 16,47,50.
- Empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, para os lotes: 03,07,15,24,29,32,34,32,34,39,40,42,52,60.
- Empresa ANA VALERIA TONELOTTO EPP, para os lotes 04,21,28,44.
- Empresa LC COMERCIAL EIRELLI- EPP, para os lotes 11,22,26,53,58,59.
- Empresa EB DA SILVA NETO COM. BEM EIRELI, para o lote 35.



3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
 - Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
 - D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
 - R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
 - C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
 - EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
 - COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
Crema de leite	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
Novador Adesivo	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Item	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
1	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou as Planilhas de análise, sendo os mesmos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

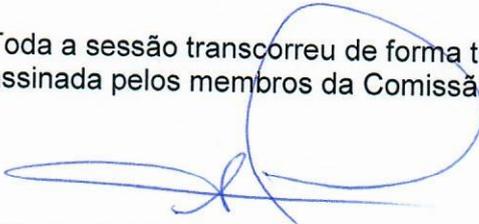
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa vencedora do certame nos lotes 04,21,28,44, ANA VALERIA TONELOTTO EPP, referente ao lote 04- Blocos Autoadesivo, o Sr. Gabriel Moya Pinheiro, chefe da comissão de avaliação informou que verificou um equívoco no lote 04 no qual constou cor amarelo no descritivo dos itens, quando deveria constar cores sortidas conforme consta no Termo de Referência anexado ao pedido inicial do processo, e considerando a divergência do descritivo solicitou o cancelamento do lote 04 no presente processo.

O lote 44, item 44.1 foi solicitada a amostra da resma com 500 folhas e com selo de responsabilidade ambiental florestal e a empresa apresentou amostra com 50 folhas e sem o selo.

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e representante presente.



Gabriel Moya Pinheiro
Membro da Comissão



Vânia Patrícia Zanesco
Membro da Comissão



Cristiane Lages Diani
Membro da Comissão